



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PORTARIA G.P. N°:1.419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei n°.: 446/91, e no interesse da administração,

Considerando o Parecer de n° 095/de 04 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ao servidor, **(a) CLEIDE DE LIMA**, ocupante do cargo Artífice Nv 03, registro funcional n°.: 000.511, por 10 dias, pelo período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**